

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS – FENACLUBES
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 07/2020

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2020 às 10 horas, reuniram-se na sede da FENACLUBES na rua Açai, 540 – Campinas/SP, Mauricio de Campos Bueno, Wanderley Martelli e Vilma Cristina de Faria Siqueira, membros da Comissão de Contratação instituída na Reunião da Diretoria de 02 de janeiro do ano de 2019, para análise e julgamento da Cotação Prévia de Preços nº 07/2020, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de criação até arte-final de peças gráficas de comunicação para os eventos da FENACLUBES voltados à capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais.

Para a realização desse procedimento a Comissão considerou o Regulamento de Contratações de Bens e Serviços da FENACLUBES – RCBS, e os critérios estabelecidos no Edital respectivo (Art. 13 do RCBS), visando selecionar a proposta mais vantajosa para a FENACLUBES. Garantindo a publicidade dos atos, os Avisos do Edital foram publicados no site da FENACLUBES e no Diário Oficial da União – DOU, de 03 de março do ano de 2020, conforme cópia anexa ao presente processo.

De acordo com o previsto no Art.º 7º do RCBS, o valor estimado da contratação dos serviços de criação até arte-final de peças gráficas foi apurado por meio de pesquisa de preço praticada no mercado regional, que servirá de parâmetro para o julgamento das ofertas apresentadas. Atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 7º do RCBS, a pesquisa foi realizada junto a fornecedores da região, tendo como resultado a média dos preços obtidos no valor de 107.038,91 (cento e sete mil e trinta e oito reais e noventa e um centavos), o que pode ser verificado nos orçamentos apensados ao processo.

Dando início à sessão, o Coordenador da Comissão de Contratação, Sr. Mauricio de Campos Bueno, solicitou que registrassem na ata as empresas que retiraram o edital no prazo estabelecido, totalizando 06 (seis) empresas, abaixo relacionadas:

RETIRADA DO EDITAL		
EMPRESA	REPRESENTANTE	E-MAIL
1. Maik Andre Fantin – ME	Paulo Eduardo Tufolo	paulo@agenciammais.com.br
2. Phabrica de Produções Servs. Prop. Publicidade Ltda EPP	Celso Kishimoto	celso@phabrica.com.br
3. Desafio Assessoria Publicitária Ltda	Dante Ribeiro	dante@desafio.com.br
4. T.S. Oliveira Publicidade EPP	Yvania Oliveira	yvania@gauchopaineis.com.br
5. TL Publicidade e Assessoria Ltda	Andrea Maria Leal Mendonça	atendimento@tracoleal.com.br
6. VCR Comunicação Ltda ME	Rafael Wanderley da Cunha	rafael@savanapublicidade.com.br

Após o registro, o Coordenador da Comissão de Contratação solicitou a abertura dos envelopes com as Propostas Comerciais recebidas no prazo estabelecido, no total de 04 (quatro) empresas entregaram a documentação.

Realizada a classificação das propostas por valor estimado anual para o cumprimento integral das obrigações descritas no item 01 da presente Cotação Prévia de Preços, atendendo ao previsto no Art. 14 do RCBS, a Comissão passou a avaliar o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos para a Habilitação do fornecedor que apresentou o menor preço, por ordem de classificação.

A Comissão examinou os documentos da **Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda EPP**, empresa que ofertou o menor preço, e constatou que a mesma cumpriu integralmente os requisitos previstos no item 5., referente à Documentação da empresa para fins de habilitação.

Após a habilitação da **Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda EPP**, a Comissão verificou que o valor anual apresentado pela empresa habilitada que ofereceu o menor preço, demonstra coerência com os valores da pesquisa de mercado realizada, ficando a classificação final por valor anual, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES - CLASSIFICAÇÃO	VALOR ANUAL – R\$
1. Phabrica de Produções Servs. Prop. Publicidade Ltda EPP	14.280,00
2. TL Publicidade e Assessoria Ltda	14.930,00
3. Maik Andre Fantin – ME	25.650,00
4. VCR Comunicação Ltda ME	32.740,00

Ato subsequente, os membros da Comissão de Contratação, houveram por bem tomar as decisões abaixo descritas:

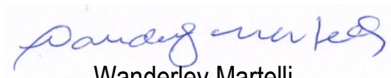
- I) **Declarar vencedor Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda EPP** - CNPJ: 00.662.315/0001-02, por ser a empresa que apresentou o menor preço, atendendo a todas as exigências contidas no edital.
- II) Enviar a documentação e propostas para a Assessoria Jurídica para análise e parecer, e, tendo decisão favorável, publicar no DOU e no site da FENACLUBES o resultado do julgamento, respeitando os termos do Art. 17 do RCBS.

Não havendo interposição nos prazos previstos no Edital, o Coordenador da Comissão de Contratação fará a verificação final do cumprimento dos procedimentos e a homologação da contratação, com a consequente publicação no site eletrônico da FENACLUBES e do extrato do contrato no DOU.

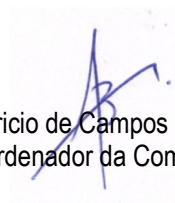
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião, com a redação, leitura e aprovação desta ata que é subscrita pelos membros da Comissão.



Vilma Cristina de Faria Siqueira
Membro da Comissão



Wanderley Martelli
Membro da Comissão



Mauricio de Campos Bueno
Coordenador da Comissão